



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 099/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede **Férias Regulamentares** aos seguintes servidores:

- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, no período de 17 de abril de 2017 à 01 de maio de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/04/2015 à 19/04/2016;
- Nadini Francesconi Patz – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 23 de Março de 2017 à 06 de abril de 2017 (15 dias) - Período Aquisitivo: 14/03/2016 à 13/03/2017;
- Neimar Piccolo – Contador, no período de 30 de março de 2017 à 13 de abril de 2017 – Período Aquisitivo: 30/03/2015 à 29/03/2016;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração